



## **MOÇÃO DE APLAUSO - NR 30/2026**

**Autoria: Flávia Alves Líma**

Caldas Novas, GO, 20 de Março de 2026

Aplauda e reconhece o Programa Podcast “IVP Cast”, da Igreja Vida na Palavra, pelo impacto positivo e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Poder Legislativo de Caldas Novas, Estado de Goiás, por intermédio da vereadora Flávia Líma, que ao final subscreve, aplauda e reconhece publicamente, O Programa Podcast “IVP Cast”, da Igreja Vida na Palavra.

O referido programa é conduzido pelo Pastor Alexander de Sousa Lúcio, com a colaboração de Rosana Alves Barbosa e Thiago Rodrigues de Souza, destacando-se como um importante canal de comunicação e interação com a sociedade.

Ressalta-se o empenho de toda a equipe envolvida na produção do “IVP Cast”, que, com dedicação e compromisso, tem utilizado a tecnologia como instrumento de transformação e de aproximação entre as pessoas e a Palavra de Deus.

Cumpra ressaltar, ainda, que o “IVP Cast” não se limita ao conteúdo religioso, abrangendo também entrevistas e debates com diversos segmentos da sociedade, promovendo a troca de experiências, a valorização de histórias locais e o fortalecimento do diálogo comunitário.

Por meio de sua atuação, o podcast tem contribuído significativamente para a disseminação de informações, cultura, entretenimento e reflexão, alcançando diferentes públicos e exercendo papel relevante na integração social do município.

Diante da relevância e do impacto positivo de suas ações, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento e aplauso público ao Programa Podcast “IVP Cast”, da Igreja Vida na Palavra, pelo relevante trabalho de comunicação e evangelização desenvolvido junto à comunidade de Caldas Novas, desejando que continue sendo instrumento de bênçãos e de impacto positivo na vida de muitas pessoas

**FLÁVIA LIMA**  
**VEREADORA - PDT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>  
Hash de Autenticidade: EQ7BKX1A-AEXOPQYA - Gerado em 20/03/2026 - 13:32:58